

ANEXO III

RESOLUÇÃO GANEmple para Estratégia MERCOSUL de CRESCIMENTO do EMPREGO

1. Com base em listas de temas levantados para discussão no marco do documento Estratégia Mercosul para o Crescimento do Emprego (EMCE) , deu-se início, em 2007, no âmbito do GANEmple, a elaboração de Diretrizes MERCOSUL para o Crescimento do Emprego. Até a presente data foram definidas duas, a saber: 1. Orientar investimentos públicos e privados direcionados a setores intensivos em mão de obra e setores estratégicos da economia tais como infraestrutura e novas tecnologias, entre outros. 2. Promover o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas (MIPYMEs), de cooperativas, de agricultura familiar e a integração de redes produtivas, incentivando a complementaridade produtiva no contexto da economia regional.
2. Em 2008, por ocasião da PPTA, o GANEmple tomou a decisão de suspender temporariamente a discussão sobre novas Diretrizes e priorizar a implementação daquelas já aprovadas. No mesmo ano, por ocasião da PPTB, tendo em vista a emergência da crise econômica e financeira internacional esta decisão foi consolidada.
3. Passados quatro anos, a PPTB considera oportuno retomar as discussões sobre a elaboração de novas diretrizes e, neste sentido, propõe ao GANEmple o tratamento dos temas: 3 Emprego Juvenil 4. Migrações Laborais e informalidade laboral tendo por base os consensos emanados da PPTP e PPTU, respectivamente, no ano de 2011.
4. Ainda como parte desta proposta, a PPTB propõe ao GANEmple, a realização de um inventário de iniciativas implementadas sobre o emprego no âmbito do MERCOSUL, tais como – agricultura familiar, cooperativas, economia solidária, entre outros; cujas características gerais correspondem ao perfil de Diretrizes MERCOSUL para o Crescimento do Emprego.
5. Sugere-se ainda que as atividades do GANEmple interliguem-se com os planos e iniciativas levadas a cabo no âmbito do SGT-10 tais como: o Plano Regional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; o Plano Regional de Livre Circulação e; o Plano Regional de Inspeção do Trabalho.
6. Nesse sentido, como forma de fortalecer uma estratégia MERCOSUL de emprego recomenda-se ainda:
 - A) Recuperar o caráter interministerial do GANEmple tendo em vista colocar o emprego no centro das políticas regionais;
 - B) Promover a participação do GANEmple nos âmbitos que discutem no MERCOSUL medidas comerciais e produtivas que refletem no mercado de trabalho;
 - C) Dotar o OMTM de orçamento compatível com as suas necessidades;
 - D) Demandar ao Focem que em seus projetos de financiamento dos projetos de competitividade defina verbas para atender programas de requalificação profissional;
 - E) Fortalecer o funcionamento postos de empregos públicos em zonas de fronteira.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

